



V Concurso Municipal de Fotografia de Venda Nova do Imigrante

REGULAMENTO

A Prefeitura de Venda Nova do Imigrante, através da Secretaria de Meio Ambiente e da Secretaria de Turismo, Cultura e Artesanato torna público a 1ª retificação do Regulamento do V Concurso Municipal de Fotografia “VENDA NOVA FORMOSO RECANTO”

ONDE SE LÊ:

Capítulo 6.2 – DA VOTAÇÃO ONLINE

Art. 12 – As 10 fotos finalistas selecionadas previamente pela Comissão Julgadora serão disponibilizadas para votação on-line que ocorrerá pelo Instagram oficial da Prefeitura de Venda Nova do Imigrante @vendanova.es (<https://www.instagram.com/vendanova.es/>).

§ 1º A votação online ficará disponível das 12 horas do dia 12/08/2024 às 12 horas do dia 12/09/2024.

LEIA-SE:

Capítulo 6.2 – DA VOTAÇÃO ONLINE

Art. 12 – As 10 fotos finalistas selecionadas previamente pela Comissão Julgadora serão disponibilizadas para votação on-line que ocorrerá pelo Instagram oficial da Secretaria de Meio Ambiente de Venda Nova do Imigrante @meioambientevni (<https://www.instagram.com/meioambientevni/>).

ONDE SE LÊ:

Capítulo 8 – CRONOGRAMA DO CONCURSO

- I. Inscrições: 05/06/2024 a 05/07/2024.
- II. Análise das fotos: 22/07/2023 a 05/08/2023.
- III. Disponibilização das fotos para votação: 12/08/2024 a 12/09/2024.
- IV. Divulgação dos vencedores e premiação: 19/09/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante, ES - CEP: 29375

Documento digitalizado em 28/05/2024. Telefone: (28) 3546-1188. E-mail: meioambiente@vendanovares.gov.br

Identificador: a4cfe142292fddd7e69964b399357b1d



LEIA-SE:

Capítulo 8 – CRONOGRAMA DO CONCURSO

- V. Inscrições: 05/06/2024 a 15/07/2024.
- VI. Análise das fotos: 22/07/2023 a 05/08/2023.
- VII. Disponibilização das fotos para votação: 12/08/2024 a 12/09/2024.
- VIII. Divulgação dos vencedores e premiação: 19/09/2024.

Venda Nova do Imigrante, 05 de Julho de 2024.

Sabrina Silva Zandonade
Secretária de Meio Ambiente